

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL 02/2019

PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PPGCF
MANDATO 2019-2021

O Presidente da Comissão Eleitoral, de acordo com o que determina o Regimento Geral e o Estatuto da UFPE, que institui normas de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Pós-Graduação, em cumprimento à deliberação do Colegiado do PPGCF, que designou os membros da comissão eleitoral, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para candidatos à função de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

DO PROCESSO ELEITORAL

Conforme o Regimento Geral da UFPE, no Capítulo IV, na seção IV: “Colegiados dos Cursos de Graduação e dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*”, Art. 58, Parágrafo único; e, do Regimento Interno do PPGCF-UFPE, no Capítulo III, Art. 3º: “Competência do Colegiado da Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas”, o Coordenador e Vice-coordenador são eleitos pelo voto direto dos membros permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), que são homologados pelo Conselho Departamental do CCS e designados pelo Reitor.

Do Calendário Eleitoral

- I. 03 a 07 de junho de 2019: prazo de inscrição das chapas;
- II. 10 de junho de 2019: homologação das candidaturas;
- III. 11 a 14 de junho de 2019: campanha/debate eleitoral;
- IV. 17 e 18 de junho de 2019: realização da votação (secretaria do PPGCF);
- V. 19 de junho de 2019: apuração dos votos e publicação do resultado.

Das inscrições de candidatos

O mandato de Coordenador e Vice-Coordenador de referido PPG terá duração de 2 (dois) anos. Exigências para a inscrição dos candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador

- I. Somente podem concorrer às funções de coordenador e de vice-coordenador do PPGCF, docentes do corpo permanente do programa que tenham pelo menos 05 (cinco) anos de exercício de magistério superior em instituição pública de ensino ou 03 (três) anos de docência nesta Universidade, estando em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva;
- II. A formalização das candidaturas será feita por meio de inscrição realizada na Secretaria do PPGCF ou por encaminhamento de documento em formato PDF, via e-mail: ppgcf@ufpe.br, aos cuidados da Comissão Eleitoral, solicitando a inscrição formal da chapa com nome completo, nº de CPF e matrícula SIAPE dos candidatos à função de coordenador e vice-coordenador.

Do Processo de Votação

- I. De acordo com a comissão eleitoral, a votação será presencial e no horário de 08h00m as 12h00m e de 13h00 as 16h30m dos dias 17 e 18 de junho de 2019; na secretaria do PPGCF
- II. Cada eleitor só poderá votar uma única vez.

Da Apuração

A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, na Secretaria do PPGCF, no dia 19 de junho de 2019. O resultado da apuração será divulgado no dia 19 de junho de 2019, no mural e na página eletrônica do Programa.

Da Homologação

A Comissão Eleitoral homologará o resultado da apuração dos votos e encaminhará por e-mail a todos os membros do PPGCF.

Da Posse

Os novos membros da coordenação tomarão posse no dia 04/07/2019 durante o I Encontro do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, quando termina o mandato da atual gestão.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Recife, 15 de maio de 2019.

A Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Pedro José Rolim Neto (Presidente)

Profª. Dra. Teresinha Gonçalves da Silva (Docente)

Daniel Charles dos Santos Macedo (Discente)

Rilvan Guedes (Secretário)